



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



## Aviso de Licitação

Pregão Presencial n°. 38/2022-PMRBI

Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Complementar n°. 123/2006, Lei Complementar n°. 147/2014, Lei Complementar n°. 155/2016, Lei Complementar n°. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais n°. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 17 de maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, n°. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial n°. 38/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de materiais gráficos e execução de serviços gráficos (impressos em geral). O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações. Rio Bonito do Iguçu-PR, 03 de maio de 2022.

*Roberto José Kwapis*  
Roberto José Kwapis  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0\*)42 653.1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
 2140-000-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00  
 2150-107-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00  
 2153-110-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00  
 2160-145-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00

Data da assinatura: 05/05/2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**SUZANA DOS SANTOS**  
 Detentora da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0\*)42 653.1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Estrato de Termo Aditivo para Publicação**  
 Ata de Registro de Preços nº 122/2021-PMRBI  
 Pregão Presencial nº 47/2021-PMRBI

Seguinte Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas mandatos e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: VM UCHIDA BAZAR, com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. VANESSA MENDES LUCHIDA, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 45.100.355-7-SESP/PR e CPF/MF nº. 037.296.169-00.

**DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de papel sulfite A-4, conforme descrito abaixo.**

Lei nº	Item	Produto	Marca	Unid	Valor vigente	Valor atualizado
19	11	PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA)	CILAMEX	CX	206,10	233,11
		Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cv branco, alcalino, gramatura 75, livre de closo elementar, produção em fábricas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 e 14001.				

Data de Assinatura: 03/05/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0\*)42 653.1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Aviso de Licitação**  
 Sistema de Registro de Preços  
 Pregão Presencial nº 38/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 12 de maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Fone: (42) 3655-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 38/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de materiais gráficos e execução de serviços gráficos (impressos em geral). O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 03 de maio de 2022.

**Roberto José Kwapis**  
 Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ**  
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0\*)42 653.1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**ERRATA**

Na publicação do Jornal "Xagu", veículo oficial de imprensa a divulgação dos atos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, mais precisamente na Edição nº 1196 de 29/04/2022, Página nº 7, no período de férias constante na Portaria 094/2022 de 28/04/2022,

**ONDE SE LÊ:**  
 FÉRIAS, correspondente a 30 (trinta) dias corridos (...)

**LEIA-SE:**  
 FÉRIAS, correspondente a 15 (quinze) dias corridos (...)

Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 2 de maio de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

Jornal Xagu

**ESTADO DO PARANÁ**  
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0\*)42 653.1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**REPUBLICAÇÃO**  
 PORTARIA Nº 094/2022  
 DATA: 29/04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

**CONCERDER:**

FÉRIAS, correspondente a 15 (quinze) dias corridos, ao servidor infra relacionado, no período que especifica de conformidade com o inciso I do Artigo 76 da Lei Complementar Municipal nº. 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Nome	CARGO	PERÍODO
VALDÉCIAR DE AZEVEDO	TECLOGO DE APLICATIVOS	04/05/2022 A 18/05/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 28 de abril de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0\*)42 653.1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**PORTARIA Nº 096/2022**  
 DATA: 29/04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Atas de Registro de Preços em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/96.

I - Ficam designados como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 48/2022-PMRBI ao nº. 52/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos e utensílios de copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Assistência Social, os Servidores Públicos, Srs Evandias Aparecida Lattes Taborda, Sr. André Candido e o Sr. Cleiverson Ulichak e como gestora a Secretária Municipal de Assistência Social Sraª Olíde Bovino.

II - Fica designada a partir de 13/04/2022 como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços e Contratos Administrativos abaixo relacionados, a Servidora Pública, Sra. Zelene Aparecida Moratti.

a) Atas Registro de Preços nºs 89/2021, 90/2021, 124/2021, 134/2021, 135/2021, 136/2021, 137/2021, 138/2021, 139/2021, 140/2021, 141/2021, 142/2021, 143/2021, 144/2021, 145/2021, 209/2021, 211/2021, 231/2021, 232/2021, 233/2021, 234/2021, 235/2021, 236/2021, 237/2021, 238/2021, 239/2021, 240/2021 e 241/2021.

b) Contratos Administrativos nºs 57/2017, 26/2021, 27/2021, 28/2021, 29/2021, 42/2021, 44/2021, 45/2021, 46/2021, 47/2021, 66/2021, 67/2021 e 68/2021.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 29 de abril de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0\*)42 653.1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**PORTARIA Nº 097/2022**  
 DATA: 02/05/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE,**

**CONCERDER Remuneração pela Convocação em Regime Suplementar,** à servidora infra relacionada, de acordo com as seguintes horas, a contar a partir de 04/04/2022, nos termos da Lei Municipal nº 862/2010 de 2 de junho de 2010:

**NADIR SOARES DE BARROS ZAVELINSKI,** servidora ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, ficam adicionadas a jornada de trabalho o correspondente 12 (doze) horas semanais, junto a EMIC Irmã Dulce.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 2 de maio de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0\*)42 653.1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**PORTARIA Nº 097/2022**  
 DATA: 02/05/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE,**

**CONCERDER Remuneração pela Convocação em Regime Suplementar,** à servidora infra relacionada, de acordo com as seguintes horas, a contar a partir de 04/04/2022, nos termos da Lei Municipal nº 862/2010 de 2 de junho de 2010:

**NADIR SOARES DE BARROS ZAVELINSKI,** servidora ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, ficam adicionadas a jornada de trabalho o correspondente 12 (doze) horas semanais, junto a EMIC Irmã Dulce.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 2 de maio de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ANUNCIE AQUI!**

**ESTADO DO PARANÁ**  
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0\*)42 653.1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**PORTARIA Nº 098/2022**  
 DATA: 02/05/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal Sr. LUIZ FERNANDO MOREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 3.364.757-3/PR e inscrito no CPF sob o nº 453.027.409-82, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Viação, lotado na Secretaria Municipal de Viação, como gestor do Convênio celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB, tendo como objetivo a aquisição de 1 (uma) GR 1803BR motoniveladora no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 2 de maio de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**CRÉDITO E MERCADO**  
 Cartão de Registro de Preços - Livro Único (2022)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Atualizado
001	PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA)	1	206,10	206,10	233,11

**CRÉDITO E MERCADO**  
 Cartão de Registro de Preços - Livro Único (2022)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Atualizado
001	PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA)	1	206,10	206,10	233,11

**CRÉDITO E MERCADO**  
 Cartão de Registro de Preços - Livro Único (2022)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Atualizado
001	PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA)	1	206,10	206,10	233,11



MENU

## Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1110

\* Data de Publicação

04/05/2022

Data de Abertura

17/05/2022

Hora

09:30

Prazo Protocolo

17/05/2022

Hora

09:00

Nº Processo

Nº Licitação

38

\* Tipo

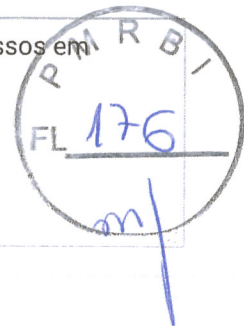
Pregão Presencial

\* Situação

Em Andamento

\* Objeto

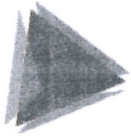
Registro de preços para a aquisição de materiais gráficos e execução de serviços gráficos (impressos em geral).



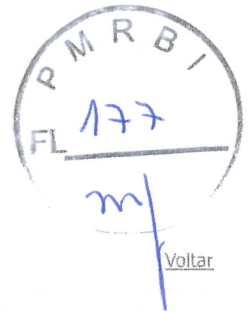
Exibir no Site

Sim  Não

**Gravar** **Cancelar** **Anexar Arquivos** **Protocolos**



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	38		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	38/2022		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para a aquisição de materiais gráficos e execução de serviços gráficos (impressos em geral).		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300304122000320133390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	979.775,00		
Data de Lançamento do Edital	03/05/2022		
Data da Abertura das Propostas	17/05/2022	Data Registro	09/05/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	Percentual de participação:	0,25
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 94077703972 (Logout)